



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
BOLSISTA DE PESQUISA  
PROJETO “Eficiência do uso de espiral rotativa no processamento de sementes de soja”**

A coordenação do Projeto **Eficiência do uso de espiral rotativa no processamento de sementes de soja**, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de pesquisa: 3 (três) bolsistas e 3 (três) suplentes, pelo período de 5 (cinco) meses, para atuação no projeto.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS**

**1.1** O principal objetivo do Projeto **“Eficiência do uso de espiral rotativa no processamento de sementes de soja”** é avaliar a eficiência do separador espiral rotativo no processo de processamento de sementes de soja por meio de análises qualitativas e quantitativas e propor as configurações mais eficazes para minimizar descartes e preservar a qualidade fisiológica das sementes.

**1.2** O presente edital tem como objetivo selecionar:

Três bolsistas de graduação e um suplente, e um bolsista de mestrado e um suplente com as seguintes especificações:

<b>Nº Vagas</b>	<b>Nº Suplentes</b>	<b>Função</b>	<b>Requisitos</b>
1	1	Apoio à pesquisa graduação	Aluno de graduação regular em Engenharia Agrícola e Agronomia



1	1	Apoio à pesquisa graduação	Aluno de graduação regular em Engenharia Agrícola e Engenharia Eletrônica
1	1	Apoio à pesquisa pós-graduação	Aluno de pós-graduação de Programa da Ciências Ambientais ou Ciências Agrárias

## 2. DA REMUNERAÇÃO

**2.1** O candidato será selecionado para atuar junto ao projeto “**Eficiência do uso de espiral rotativa no processamento de sementes de soja**” e será remunerado como **bolsista** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado, suspenso ou rescindido a qualquer tempo** se for exigência do projeto.

**2.2** O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista graduação	20 horas	700,00	5 (cinco) meses
Bolsista pós-graduação	20 horas	1200,00	5 (cinco) meses

**2.3** O bolsista terá as seguintes atribuições:

**2.3.1** Atuar como bolsista do projeto auxiliando na montagem dos experimentos, na coleta de dados, e na análise de resultados.

**2.4** O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.



### **3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**3.1** Publicação do edital: **17 de abril de 2024**. O edital será divulgado no site:

<https://wp.ufpel.edu.br/labagrotec/principal/> e Coordenação de Comunicação Social (ufpel.edu.br)

**3.2** Período de inscrições: **17 a 22 de abril de 2024**.

**3.2.1** Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

**3.3** As inscrições se darão mediante ao envio da documentação pelo e-mail [gizeleingrid@gmail.com](mailto:gizeleingrid@gmail.com)

a) Ficha de inscrição (<https://forms.gle/m3c4DhUuUgzqZ6by9>);

b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;

c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

d) Currículo Lattes atualizado (acompanhado de comprovação de formação acadêmica, titulação e de experiência profissional);

e) Documento comprobatório de vínculo/Comprovante de vínculo (para alunos: atestado de matrícula; para servidores: cópia da página Oficial de relação de servidores da Instituição ou cópia da página da Transparência; para outros profissionais: comprovante de vinculação com uma Instituição de Ensino Superior);

f) Cópia do comprovante de residência;

g) Dados bancários

**3.4** Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

**3.5** São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Formulário), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.6** Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

**3.7** A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.



#### 4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**4.1** O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.

**4.2** Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 7 (sete) pontos serão automaticamente eliminados. Para a segunda etapa serão classificados no máximo 2 (dois) candidatos.

**4.3** Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

##### 4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO HISTÓRICO ESCOLAR E NO CURRÍCULO:

Experiência/qualificação	Pontuação
Resumos publicados em eventos científicos	2,0 pontos (0,5 ponto cada, até o máximo de 2,0 pontos)
Trabalhos/artigos publicados em periódicos indexados com revisão por pares	4,0 pontos (1,0 ponto cada – máximo de 4,0 pontos)
Estágio de iniciação científica	2,0 pontos (0,5 ponto para cada semestre – máximo de 2,0 pontos)
Participação em eventos científicos	2,0 pontos (0,25 cada – máximo de 2,0 pontos)
<b>TOTAL</b>	<b>10 pontos</b>

**4.4** A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <https://wp.ufpel.edu.br/labagrotec/principal/> no dia **23 de abril de 2024**.

**4.5** O prazo para interposição de recurso será até o dia **24 de abril de 2024**. Os recursos serão julgados no dia **25 de abril de 2023**.

**4.6** As entrevistas serão marcadas para o dia **26 de abril de 2024**. O local da entrevista será no Campus Capão do Leão, Prédio 33 sala 4 em horário a ser divulgado.

**4.7** A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.



**4.8** O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

#### **4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:**

<b>Experiência/qualificação</b>	<b>Pontuação</b>
Habilidade de comunicação	Máximo 03 pontos
Conhecimento sobre área específica do projeto	Máximo 07 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>10 pontos</b>

### **5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Data</b>	<b>Etapas</b>
17 a 22 de abril de 2024	Inscrições
<b>23 de abril de 2024</b>	Publicação de aprovados para a segunda etapa – Entrevista*
<b>24 de abril de 2024</b>	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
<b>25 de abril de 2024</b>	Período de Julgamento dos recursos da primeira etapa.
<b>25 de abril de 2024</b>	Divulgação dos selecionados após julgamento, local e horário das entrevistas. *
<b>26 de abril de 2024</b>	Segunda etapa - Entrevistas.
<b>26 de abril de 2024</b>	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa. *
<b>27 e 28 de abril de 2024</b>	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
<b>29 de abril de 2024</b>	Período de julgamento dos recursos da segunda etapa.
<b>30 de abril de 2024</b>	Divulgação dos selecionados após julgamento e resultado da publicação final *

\*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:

<https://wp.ufpel.edu.br/labagrotec/principal/>

### **6 DOS RECURSOS**

**6.1** A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

**6.2** O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico [gizeleingrid@gmail.com](mailto:gizeleingrid@gmail.com)



**6.3** Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

**6.4** O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<https://wp.ufpel.edu.br/labagrotec/principal/>).

**6.5** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

**6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo coordenador do projeto.

## **7 DA CONTRATAÇÃO**

**7.1** O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

**7.2** O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

**7.3** A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: <https://wp.ufpel.edu.br/labagrotec/principal/>.

**8.2** Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição

**8.3** Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: [gizeleingrid@gmail.com](mailto:gizeleingrid@gmail.com)

**8.4** O prazo edital tem validade de 5 (cinco) meses.

---

Pelotas, 17 de abril de 2023.

---

Gizele Ingrid Gadotti  
Coordenadora do projeto

---

